



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 201900003001697

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: ratificação.

DESPACHO N° 261/2019 - GAPGE- 10030

Por tudo que dos autos consta, usando das atribuições que me são legalmente conferidas, nos termos do art. 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/12, adotando a Justificativa nº 01 - CPL (6233030), resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, objetivando a contratação do Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER (CNPJ 06.070.152/0001-47), para aquisição de 01 (uma) inscrição no curso "Investimentos em parcerias público-privadas", a ser realizado no período de 27 a 29 de março de 2019, perfazendo o valor total de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais), para que surta os efeitos legais.

Retornem-se os presentes autos à Gerência de Finanças, Planejamento, Suprimentos e Licitações, para prosseguimento do feito.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Goiânia, 13 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a)-Geral do Estado**, em 14/03/2019, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6261396** e o código CRC **04141443**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
PRAÇA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 -
GOIÂNIA - GO - .



Referência: Processo nº 201900003001697

SEI 6261396